# MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso (extrato) n.º 851/2020

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau.

# Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, torna-se publico que por deliberação da Câmara Municipal de 13 de junho de 2019 e da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019, o Município de Viana do Castelo, pretende proceder à seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia:

Unidade Orgânica de 3.º Grau — Gestão Operacional; Unidade Orgânica de 3.º Grau — Telecomunicações e Energias; Unidade Orgânica de 3.º Grau — Gestão Urbanística;

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público, no endereço www.bep.gov.pt. Todas as candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo máximo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, que ocorrerá até dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de dezembro de 2019. — O Presidente da Câmara, José Maria Costa.

312880534



Para publicar no Diário da República, 2ª Série.

### **AVISO**

Recrutamento de cargos de Direção Intermédia de 3º Grau (m/f).

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Nos termos do disposto nos nº 1 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação aplicável à Administração Local, por força do n.º 1 do artigo 2.º e artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, precedendo aprovação da Câmara Municipal em reunião de Câmara realizada em 13 de junho de 2019 e deliberação da Assembleia Municipal realizada em 28 de junho de 2019, faz-se público que esta Câmara Municipal pretende proceder ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos Dirigentes Intermédios de 3.º grau, em regime de comissão de serviço, para as seguintes unidades orgânicas flexíveis:

- A. Unidade Orgânica de 3.º Grau Gestão Operacional;
- B. Unidade Orgânica de 3.º Grau Telecomunicações e Energias;
- C. Unidade Orgânica de 3.º Grau Gestão Urbanística.
- 1 Áreas de atuação: A área de atuação para os cargos traduz-se no exercício das competências definidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Administração Local, por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (artigos 15.º e 16.º), bem como na prossecução das atribuições previstas na estrutura orgânica do Regulamento de organização dos serviços do município de Viana do Castelo Estrutura Flexível, publicada no Diário da República, II Série, n.º 230, de 29 de novembro de 2018, aos dirigentes intermédios de 3.º Grau, designados Chefes de Gabinete, compete nos termos do art.º 11.º do Regulamento de organização dos serviços municipais Estrutura Nuclear, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 17 de maio de 2018
  - a) Coadjuvar o titular da direção intermédia de 2.º grau de que dependa hierarquicamente, se existir;
  - b) Exercer as competências da Unidade Orgânica Flexível em que se encontra inserido, na falta de titular de direção intermédia de 2.º Grau;
  - Orientar, controlar e avaliar a atuação e eficiência da unidade funcional que dirige;





- d) Gerir os equipamentos e meios materiais bem como os recursos técnicos e humanos afetos à unidade funcional;
- e) Garantir a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência, a boa execução dos programas e atividades tendo em vista a prossecução dos resultados a alcançar;
- f) Exercer as demais competências que forem acordadas e executar outras tarefas que lhe sejam superiormente solicitadas, proporcionadas à função que desempenha.
- 2 Apresentação de candidaturas: as candidaturas deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Viana do Castelo, até ao termo do prazo de candidaturas referido no órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República onde será publicitado o procedimento concursal referente aos cargos de dirigentes supracitados, conforme o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.
- **3 Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República.
- 4 Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo e ser entregue presencialmente no Serviço de Atendimento ao Munícipe, sito no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, dentro do horário de expediente daquele serviço (segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 16h30); ou por correio registado com aviso de receção, até o termo do prazo indicado.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, indicando o cargo a que se candidatam (ref.ªA, ref.ª B ou ref.ª C);
- b) Curriculum vitae detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado, onde conste designadamente funções profissionais exercidas e respetivo período, as ações de formação, congressos ou afins, com indicação das entidades promotoras, respetiva duração e datas de obtenção da formação, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados:





- Documento comprovativo das habilitações académicas, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;
- d) Declaração do serviço de origem, onde conste a relação jurídica de emprego público, tempo de serviço na carreira e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, avaliação de desempenho dos últimos 3 anos, com referência à avaliação quantitativa;
- e) Apresentação presencial de cartão de cidadão válido para leitura do documento de identificação ou de Bilhete de Identidade válido.
- **5 Requisitos legais de Provimento**: Podem candidatar-se ao(s)cargo(s)todos os trabalhadores que até ao termo do prazo de entrega de candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 1 a 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, (artigos 4.º e 12.º) na sua atual redação e com o definido no n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de organização dos serviços do Município de Viana do Castelo, Estrutura Nuclear (Capítulo III), publicado no Diário da República 2.º Série, n.º 87, de 7 de maio de 2018.

#### Assim:

- a) Trabalhadores com relação jurídica de emprego público, nas modalidades de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) Reúnam no mínimo mais de um ano de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura e se encontrem inseridos na carreira Técnica Superior.

## 6 - Perfil:

**6.1.** Pretende-se que os candidatos possuam experiência comprovada nas áreas de atuação do cargo posto a concurso, especialmente no exercício de funções dirigentes.

Pretende-se também que disponham de formação profissional adequada e capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com a missão, os objetivos e aos princípios gerais estabelecidos; experiência de planeamento, implementação, acompanhamento e avaliação de projetos; experiência de coordenação de equipas técnicas multidisciplinares; conhecimento das técnicas de planeamento e controlo orçamental. Pretende-se ainda que disponha de capacidade





de liderança, facilidade de comunicação e de relacionamento; capacidade de transmitir uma imagem de confiança, de diálogo e de criar empatia nas pessoas; e capacidade de iniciativa e dinamismo.

6.2. Habilitações Académicas exigidas:

Procedimento de referência A) – licenciatura adequada ao cargo a prover;

Procedimento de referência B) - licenciatura nas áreas de eletrónica, eletromecânica ou energia;

Procedimento de referência C) – licenciatura nas áreas de arquitetura, engenharia, urbanismo, planeamento do território ou jurídica.

**7 – Competências do Cargo:** As competências constantes no artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (artigos 15.º e 16.º), na atual redação; em articulação com as competências definidas para as respetivas Unidades Orgânicas, no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Flexível, publicada no Diário da República 2.ª Série, n.º 230, de 29 de novembro de 2018:

Para o procedimento de referência A) – definidas nos artigos 89.º a 91.º;

Para o procedimento de referência B) – definidas no artigo 88.º;

Para o procedimento de referência C) – definidas no artigo 39.º.

- **8 Métodos de Seleção:** Serão utilizados, **cumulativamente**, os seguintes métodos de seleção, cujos critérios de seriação encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em: <a href="www.cm-viana-castelo.pt">www.cm-viana-castelo.pt</a>. no separador Balcão online / recrutamento de pessoal, conjuntamente com o aviso de abertura do procedimento:
  - a) Avaliação curricular (AC): Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivos currículos profissionais;
  - b) Entrevista Pública (EP): Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os critérios de seleção constarão da ata de critérios publicada, concomitantemente, com o presente aviso, no site do município e da publicitação na BEP (Bolsa de Emprego Público).

4



**9 – Remuneração:** De acordo com o definido no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento de organização dos Serviços do Município de Viana do Castelo, Estrutura Nuclear (Capítulo III), publicado no Diário da República II Série, n.º 87, de 7 de maio de 2018, a remuneração dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º Grau corresponde à 6.ª (sexta) posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior, conforme a tabela remuneratória única das carreiras gerais.

# 10 - O Júri têm a seguinte composição:

Procedimento de referência A): Membros efetivos: Presidente - Eng.º José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais; 1.º vogal efetivo - Eng.º António de Oliveira Barros, Chefe de Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias; 2.º vogal efetivo - Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplentes: Eng.º Célia Maria Passos Pereira, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Eng.º Maria da Cruz Ramos, Chefe da Divisão de Vias e Infraestruturas.

Procedimento de referência B): Membros efetivos: Presidente - Eng.º José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais; 1.º vogal efetivos - Eng.º António de Oliveira Barros, Chefe de Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias; 2.º vogal efetivo - Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Suplentes: Eng.º Célia Maria Passos Pereira, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Eng.º Maria da Cruz Ramos, Chefe da Divisão de Vias e Infraestruturas.

Procedimento de referência C): Membros efetivos: Presidente - Dr.ª Diana Marília Almeida Carvalho Bezerra Novo, Chefe da Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística; 1.º vogal efetivo - Arqta. Marta Isabel Monteiro Silva, Chefe da Divisão de Projeto; 2.º vogal efetivo - Dra. Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;

**Suplente:** Arqta Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues, Diretora do Departamento de Gestão Territorial, Coesão e Sustentabilidade.

11 – O júri, findo o procedimento concursal, elaborará a proposta de nomeação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de





ordenar os restantes candidatos, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptada à administração local pela lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

Em caso de igualdade de classificação final, o júri aplicará, como fator de preferência, o critério da maior classificação na **Experiência Profissional Geral**, em que se pesará o desempenho efetivo de funções na área de atividade do lugar para o qual se pretende recrutar o dirigente.

12 – O provimento do lugar será feito por despacho do Presidente da Câmara pelo período de 3 (três) anos, renovável por igual período de tempo, de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente.

13 – O presente aviso será publicado em órgão de imprensa e na 2.ª Série do Diário da República, conforme o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O aviso será ainda publicitado na bolsa de emprego público (BEP) e na página eletrónica do município de Viana do Castelo, no separador balcão online /recrutamento de pessoal / comunicações, acompanhado da respetiva ata de definição de critérios de seleção de cada procedimento – referência A), referência B) e referência C).

Viana do Castelo, 29 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Maria Costa